



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 25 de Agosto de 2020 – Ano IV – Edição nº 126 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

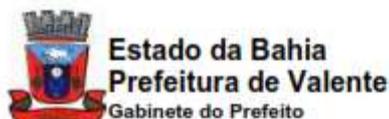
Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 206/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



DECRETO N.º 206,

de 25 de agosto de 2020.

Dispõe sobre cumprimento de ordem judicial de reintegração de servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Mandado de Reintegração de **ELIETE MACHADO SANTOS** expedido em 07 de agosto de 2020, em cumprimento à decisão proferida no **Processo n° 0000115-54.2018.5.05.0251**, em curso na Vara do Trabalho de Conceição do Coité,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora **ELIETE MACHADO SANTOS**, ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer que promova as providências necessárias para lotar a servidora referida no art.1º no mesmo setor em que a mesma se encontrava na data da exoneração para desempenho das funções pertinentes ao cargo, na forma prevista na lei municipal.

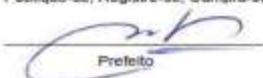
Art. 3º. Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que promova as providências necessárias à reinclusão da servidora referida no art. 1º na folha de pagamento a partir do efetivo exercício da mesma nas funções e anotações respectivas nos registros funcionais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do atólio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 25 de agosto de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000